

TABELA "A" — ANEXA A LEI N.º 7.065, DE 30 DE OUTUBRO DE 1967
CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO — LOTAÇÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	PROVIMENTO
I. SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO			
a) Secretaria Municipal de Transportes	1	A estabelecida no artigo 2.º da Lei n.º 6 803, de 27 de dezembro de 1965	Livre provimento pelo Prefeito
II. DIRETOR DE DEPARTAMENTO			
a) Departamento de Transportes Públicos	1	A estabelecida no artigo 31 da Lei n.º 6 882, de 18 de maio de 1966	Idem
b) Departamento de Transportes Internos	1		
c) Departamento de Manutenção e Suprimento	1		
III. CHEFE DE DIVISÃO		Padrão "UG-4"	Idem
a) de Estudos e Planejamento	1		
b) de Operações e Contrôles	2		
IV. CHEFE DE GARAGE	1	Padrão "UG-4"	Idem
V. CHEFE DE OFICINA	3	Padrão "UG-4"	Idem
VI. CHEFE DE SECÇÃO (Técnicos)		Padrão "UF-4"	Idem
a) de Contrôles Geral e Processamento de Dados	1		
b) de Contabilidade, do Departamento de Transportes Públicos	1		
c) de Contabilidade, do Departamento de Transportes Internos	1		
d) de Contabilidade, do Departamento de Manutenção e Suprimento	1		
e) de Estatística e Análises	1		
f) de Planejamento	1		
g) de Permissão de Linhas, de Fiscalização e Orientação	1		
h) de Contrôles Econômico e Tarifas	1		
i) de Estatística, Planejamento e Contrôles	1		
j) de Supervisão de Transportes das Administrações Regionais	1		
k) de Planejamento e Contrôles de Manutenção e Suprimento	1		
l) de Planejamento, Contrôles da Produção e Contabilidade de Custos e Contrôles do Suprimento	3		
m) de Inspeção	3		
n) de Manutenção e Suprimento das Administrações Regionais	1		
VII. CHEFE DE AGRUPAMENTO		Padrão "UF-4"	Idem
a) de Manutenção	3		
b) de Suprimento	3		
VIII. CHEFE DE SECÇÃO		Padrão "U"	Idem
a) Administrativa	7		
b) de Tráfego	1		
IX. ASSISTENTE		Padrão "UG-4"	Livre provimento pelo Secretário
1 — do Secretário Municipal de Transportes			
a) Técnico	1		
b) Jurídico	1		
c) Econômico-Financeiro	1		
d) de Relações Públicas	1		
2 — do Departamento de Transportes Públicos			Livre provimento pelo Diretor do Departamento
a) Técnico	1		
b) Jurídico	1		
c) Econômico-Financeiro	1		
3 — do Departamento de Transportes Internos			Idem
a) Técnico	1		
b) Jurídico	1		
4 — do Departamento de Manutenção e Suprimento			Idem
a) Técnico	1		
b) Jurídico	1		
X. OFICIAL DE GABINETE		Padrão "U"	Livre provimento pelo Secretário. Quando o designado for titular de cargo de padrão igual ou superior, vide Tabela "B".
a) do Secretário Municipal de Transportes	2		

TABELA "B" — ANEXA A LEI N.º 7.065, DE 30 DE OUTUBRO DE 1967

FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO — LOTAÇÃO	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO	PREENCHIMENTO
I. OFICIAL DE GABINETE			
a) do Secretário Municipal de Transportes	2	FG-3	Designação pelo Secretário. Quando o designado for titular de cargo de padrão igual ou superior ao padrão "U".
II. AUXILIAR DE GABINETE			
1 — de Diretor de Departamento			Designação pelo Diretor, dentre servidores municipais.
a) de Transportes Públicos	1	FG-2	
b) de Transportes Internos	1	FG-2	
c) de Manutenção e Suprimento	1	FG-2	
2 — de Chefe de Divisão			Designação pelo Chefe da Divisão, dentre servidores municipais.
a) da Divisão de Estudos e Planejamento	1	FG-1	
b) da Divisão de Operações e Controle do Departamento de Transportes Públicos	1	FG-1	
c) da Divisão de Operações e Controle do Departamento de Transportes Internos	1	FG-1	
III. ENCARREGADO DE SERVIÇO			
1 — de Expediente			Designação pelo Diretor do Departamento onde se lotar a função, dentre servidores municipais.
a) da Divisão de Estudos e Planejamento	1	FG-2	
b) da Divisão de Operações e Controle do Departamento de Transportes Públicos	1	FG-2	
c) da Divisão de Operações e Controle do Departamento de Transportes Internos	1	FG-2	
d) das Garages	1	FG-2	